

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECCIONAL DO AMAPÁ
EXAME DE ORDEM 2009.1
RESULTADO NA PROVA OBJETIVA APÓS RECURSO
E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO AMAPÁ, por sua COMISSÃO DE ESTÁGIO E EXAME DE ORDEM, torna pública a relação dos examinandos aprovados, após recurso, na prova objetiva do Exame de Ordem de 2009.1.

1 Relação dos examinandos aprovados na prova objetiva, após a interposição de recurso, e convocação para a prova prático-profissional, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do examinando em ordem alfabética e nota na prova objetiva.

Inscrição	Nome	Nota na prova objetiva
10036303	Adriano Silva de Aguiar	52.00
10033307	Alexandre Villacorta Pauxis	50.00
10014739	Aline Gabriely Dias de Souza	57.00
10015894	Ana Claudia Silva	54.00
10048393	Ananias de Sousa Matos	50.00
10030364	Ariella Magalhaes Ohana	56.00
10054117	Carlos Alberto Costa Cantuaria	60.00
10028206	Cid Nunes Tavares	50.00
10057938	Claudio Leno Costa de Andrade	52.00
10049309	Daniele Silva do Nascimento	54.00
10019469	Daniele Ssf Calandrini de Azevedo	54.00
10061684	Eliana Rodrigues de Oliveira	52.00
10053229	Eliana Tentes Cortes	68.00
10030509	Emilio Balieiro de Souza	57.00
10006591	Fernando Cabral Correia	55.00
10036007	Francimuller Furtado do Nascimento	53.00
10010366	Geise Huana Juca de Azevedo	50.00
10015003	Jonas Douglas Ferreira de Oliveira Filho	51.00
10009543	Josiany Ferreira Sousa	57.00
10019582	Ladilson Costa Moita	57.00
10051958	Laize Souza Pinheiro	51.00
10042928	Lucineide Oliveira da Silva Bitencourt	51.00
10019049	Manrique de Jesus Semblano Bittencourt	53.00
10042632	Marcos Roberto Marques da Silva	53.00
10051338	Marcus Batista Barros	54.00
10039666	Maria Carolina da Silva Torres Sussuarana	61.00
10034316	Marylin Silva dos Santos	58.00
10013655	Pedro Rogerio Salviano Tabosa	54.00
10048710	Renato Santos Monteiro	50.00
10053603	Rosimary Araujo de Oliveira	56.00
10041613	Thalita Rosal Feitoza	54.00
10050882	Valdemar Arcelyno Duarte Filho	56.00

2 DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Os locais de realização da prova prático-profissional serão divulgados na Internet, nos endereços eletrônicos www.oabap.org.br e www.oab.org.br, na data provável de **23 de junho de 2009**.

Torna pública, ainda, a **retificação** do subitem **4.5.6** do edital de abertura do Exame de Ordem 2009.1, bem como a **inclusão**, no mesmo edital, do subitem **5.13**, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

4.5.6 Nos casos de **propositura de peça inadequada para a solução do problema proposto, ou de apresentação de resposta incoerente com situação proposta** ou de ausência de texto, o examinando receberá nota ZERO na redação da peça profissional ou na questão.

5.13 Na prova prático-profissional, para qualquer examinando, eventual alteração da nota decorrente da análise de recursos incidirá sobre a nota bruta na prova prático-profissional (**NBPPP**). Em seguida, essa nota será submetida às regras de arredondamento estabelecidas no item 4.5.4.1.

Macapá/AP, 17 de junho de 2009.

WASHINGTON DOS SANTOS CALDAS

Presidente da OAB/AP

ELIAS SALVIANO FARIAS

Presidente da Comissão de Estágio e Exame de Ordem da OAB/AP